



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

N.º único 466070

N/Referência: 242/7.ªCAM/2013

Data: 23-05-2013

Assunto: *Discussão do Projeto de Resolução n.º 703/XII/2.ª (PCP) - Recomenda ao governo a criação de mecanismos de participação das associações de agricultores e de regantes na gestão da água no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a informação sobre o projeto supracitado, discutido na reunião desta Comissão de 21 de maio de 2013.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Vasco Cunha)

Informação

Projeto de Resolução n.º 703/XII/2.ª (PCP) –
Recomenda ao governo a criação de mecanismos de participação das associações de agricultores e de regantes na gestão da água no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 21/05/2013

1. 14 Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 703/XII/2.ª – Recomenda ao Governo a criação de mecanismos de participação das associações de agricultores e de regantes na gestão da água no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 03 de maio de 2013, foi admitida a 07 de maio de 2013 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, a 08 de maio de 2013.

2. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 21 de maio de 2013, que decorreu nos termos abaixo expostos.
3. O Senhor Deputado João Ramos procedeu à apresentação do PJR.
4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Mário Simões (PSD) e Miguel Freitas (PS) que referiram concordar com alguns dos aspetos plasmados no PJR afirmando, no entanto, terem algumas divergências no que concerne à gestão pública.
5. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.
6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)